

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Escola Superior de Música**

**Rectificação n.º 1613/2005.** — *Rectificação ao edital n.º 1859/2004 (2.ª série).* — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Junho de 2005, foi alterada a constituição do júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Música de Lisboa, para a área de composição, pelo que onde se lê:

«Presidente — Professor-coordenador licenciado António Mário Menéres Correia Barbosa, da Escola Superior de Música de Lisboa, ao qual preside.

Vogais efectivos:

Professor catedrático Doutor João Pedro Oliveira, da Universidade de Aveiro.

Professor catedrático Doutor Mário Vieira de Carvalho, da Universidade Nova de Lisboa.

Professor-coordenador licenciado Jorge Moyano Marques, da Escola Superior de Música de Lisboa.»

deve ler-se:

«Presidente — Professor-coordenador licenciado António Mário Menéres Correia Barbosa, da Escola Superior de Música de Lisboa, ao qual preside.

Vogais efectivos:

Professor catedrático Doutor João Pedro Oliveira, da Universidade de Aveiro.

Professor catedrático Doutor Gerhard Doderer, da Universidade Nova de Lisboa.

Professor-coordenador licenciado Jorge Moyano Marques, da Escola Superior de Música de Lisboa.»

2 de Setembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Escola Superior de Educação**

**Aviso n.º 8316/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), de 20 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País da professora coordenadora Maria João Mogarro, no período de 10 a 18 de Setembro de 2005, a Quioto — Equador, para participar no VII Congresso Iberoamericano de História de la Education Latinoamericana. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Despacho n.º 20 438/2005 (2.ª série).** — *Aprovação do plano de estudos do curso de especialização pós-graduada em Avaliação de Projectos de Investimento e Análise de Negócios (IPP/PR-172/2005).* — Considerando:

- 1) O disposto na resolução do conselho geral CG-09/2005, de 28 de Julho, publicada sob o n.º 50/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005;
- 2) O estabelecido no regulamento do curso de especialização pós-graduada em Avaliação de Projectos de Investimento e Análise de Negócios, aprovado pelo despacho

IPP/PR-158/2005, publicado sob o n.º 19 777/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005;

Determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de especialização pós-graduada em Avaliação de Projectos de Investimento e Análise de Negócios, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2 — O plano de estudos entra em vigor a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**ANEXO****Curso de especialização pós-graduada em Avaliação de Projectos de Investimento e Análise de Negócios****Plano de estudos**

Disciplinas	Horas totais	Créditos ECTS (a)
<b>1.º trimestre:</b>		
Cálculo Financeiro e Critérios de Avaliação	35	4
Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão	35	4
Análise Estratégia de Empresa	35	4
<b>2.º trimestre:</b>		
Gestão Financeira de Curto Prazo	35	4
O Risco na Decisão de Investir	35	4
Decisões de Financiamento	35	4
<b>3.º trimestre:</b>		
Fusões e Aquisições	35	4
Avaliação de Empresas	35	4
Teoria da Decisão Financeira	35	4
<b>4.º trimestre:</b>		
Instrumentos Financeiros de Apoio	35	4
Estudo de Casos e Apresentação de Um Projecto Relativo a Uma Situação	70	10

(a) Atribuídos aos formandos ao processo de avaliação e com aproveitamento.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

**Despacho (extracto) n.º 20 439/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Maria Teresa Simões Aquino Maia — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, no período de 1 de Maio a 30 de Junho de 2005.

7 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 20 440/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Carla Sofia Pires Garcia — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Viseu, com início na data da outorga (18 de Maio de 2005), pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos.

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.